



XXII AVIBEJA 2025
PATRIMONIOS DO SUL
02 a 05 de Outubro
REGULAMENTO GALINHAS

ORGANIZAÇÃO/ ADMISSÃO

- a) Têm direito de inscrever aves para a exposição/concurso todos os associados da Associação Ornitológica do Baixo Alentejo, com as quotas em dia e todos os criadores associados em qualquer clube/associação;
- b) Poderão participar na exposição:
As raças de Galinhas Gigantes e Galinhas Anãs, com padrões reconhecidos;
Perús, Patos, Gansos, Cisnes, Pombos, Faisões, Pintadas;
- c) Só serão aceites a concurso aves com anilhas oficiais;
- d) Ao entregarem os boletins de inscrição os participantes estão a autorizar a organização a manusear as suas aves para certificação das anilhas;

2.º INSCRIÇÃO

- a) Os boletins de inscrição, **corretamente preenchidos**, deverão ser enviados **impreterivelmente até dia 21 de Setembro de 2025** para a Associação Ornitológica do Baixo Alentejo, Rua Sousa Porto n.º 91 7800-071 Beja, ou por mail para a.o.b.alentejo@gmail.com;
- b) O preço de inscrição das aves para **EXPOSIÇÃO** será de: **2,50 € (sócios), 3,00€ (não sócios)**;
- c) **Para que as fichas de inscrição sejam aceites, têm de se fazer acompanhar pelo respectivo pagamento, na sede das associações, através de envio de cheque, ou se preferir por transferência bancária para o NIB - PT50 0045 6104 40274978503 60 ;**
- d) A inscrição e pagamento dos valores devidos, implica a aceitação do presente regulamento por parte dos expositores;
- e) **Todos os sócios devem entregar juntamente com a inscrição a Declaração de Consentimento referente ao Regulamento de Protecção de Dados, que é obrigatório por Lei estar na posse da Associação;**

- f) **À organização reserva-se o direito de ratear as inscrições, previamente comunicando ao criador, se houver qualquer limitação relativa ao alojamento dos animais no pavilhão em que terá lugar a exposição;**

3.º RECEPÇÃO DAS AVES

- a) As aves serão entregues no dia 28 de Setembro (Domingo) ou no dia 30 (Terça-feira), das 10H00 às 13H00 e das 15H00 às 20H00 no Parque de Feiras e Exposições em Beja (Ovibeja);
- b) Os sócios / não sócios são obrigados a acatar a colocação das aves nos locais estabelecidos pela organização;
- c) Os sócios poderão utilizar as suas próprias gaiolas desde que estas sejam do tipo standard e sejam aceites pela organização;
- d) Na recepção das aves, caso uma ave inscrita anteriormente não possa ser apresentada por motivos alheios à vontade do criador, poderá ser substituída por outra que seja da mesma classe;
- e) A Exposição/Concurso abrirá ao público no dia 02 de Outubro (Quinta-feira). O Pavilhão encerrará diariamente às 22 horas.

4.º JULGAMENTOS

- a) A classificação das aves em concurso será efetuada por juízes qualificados;
- b) O julgamento terá lugar no dia 01 (Quarta-feira) de Outubro;
- c) Durante o período em que decorre o julgamento é interdita a presença de pessoas na zona reservada ao mesmo, excetuando os juízes e os elementos da organização;
- d) Não se aceitam reclamações relativamente a classificação atribuída pelos juízes.

5.º ALIMENTAÇÃO E CONTROLO SANITÁRIO

- a) Os animais ao chegarem ao recinto da exposição serão submetidos a um controlo veterinário que se encarregará de retirar, caso necessário, antes do início da exposição os animais doentes ou com má apresentação;
- b) Os animais expostos têm de ser acompanhados do respetivo certificado sanitário, com o respetivo número de exploração (obrigatório);
- c) Os juízes também poderão ordenar a retirada de animais das jaulas de exposições se não reunirem condições de apresentação;
- d) A alimentação e higiene das aves competem à organização;
- e) A organização reserva-se no direito de conceder exceções quando solicitadas e aprovadas.

6.º LEVANTAMENTO DAS AVES

- a) As aves serão entregues aos sócios no dia 05 de Outubro (Domingo) a partir das 17.30h, no encerramento da exposição;
- b) A organização procurará efectuar a devolução das aves de forma expedita e com alguma prioridade a expositores que residam a grandes distâncias, pedindo, pois, a compreensão de todos os expositores em relação a este procedimento.

7.º VENDAS

- a) As aves que os sócios desejem colocar à venda deverão ser assinaladas no boletim de inscrição com os respectivos preços. Após a entrega dos boletins não poderão ser marcadas mais aves, nem alterar o preço das aves já marcadas;
- b) O número de aves para venda na feira não pode ser superior ao dobro do número de aves para concurso;
- c) As aves à venda só poderão ser manipuladas por elementos designados pela organização;
- d) Sobre qualquer ave vendida durante a exposição/feira incidirá uma taxa de 15%.

8.º PRÉMIOS

- a) Existirão prémios para aves que tenham pontuação igual ou superior a 93 pontos para as seguintes categorias:

Galinhas de Raça estrangeira Grande

1º Galo ; 2º Galo; 3º Galo e 1ª Galinha; 2ª Galinha; 3ª Galinha;

Galinha Anã

1º Galo ; 2º Galo; 3º Galo e 1ª Galinha; 2ª Galinha; 3ª Galinha;

Brigador Grande

1º Galo ; 2º Galo; 3º Galo e 1ª Galinha; 2ª Galinha; 3ª Galinha;

Brigador Anão

1º Galo ; 2º Galo; 3º Galo e 1ª Galinha; 2ª Galinha; 3ª Galinha;

Galinha de raça Portuguesa

1º Galo ; 2º Galo; 3º Galo e 1ª Galinha; 2ª Galinha; 3ª Galinha;

- c) Todas as aves podem concorrer à Melhor Ave da Exposição;
- d) Os prémios das galinhas serão atribuídos pela melhor pontuação no grupo pelo sexo das aves pontuadas , em caso de igualdade de pontos cabe ao juiz a atribuição do premio segundo a sua avaliação e critério;
- e) Só têm direito a prémio , se existir no mínimo 5 (cinco) aves a concurso por raça;
- f) A melhor ave da exposição será a mais pontuada, em caso de igualdade pontual cabe aos juízes presentes decidir;
- g) A entrega dos prémios será feita no dia 5 de Outubro (Domingo) no local da exposição.
- H) Será atribuído um prémio para a **melhor ave da exposição no valor de 75 PENAS**

9.º DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Em caso de doença ou acidente, pode ser ordenada a retirada de qualquer dos exemplares expostos;
- b) Durante o período de encerramento só é permitido acesso ao pavilhão aos membros da organização;
- c) Qualquer tentativa de fraude implica a desclassificação das aves onde se tenha detetado anomalias;
- d) Os expositores serão responsáveis pelas transportadoras dos animais;
- e) A organização não se responsabiliza por feridas ou morte dos animais durante a viagem de ida e volta, assim como durante a exposição;
- f) Os casos omissos serão decididos pela organização.

10.º FEIRA DE AVES

- a) Extra concurso haverá um sector reservado à venda de aves. A referida venda será em tudo idêntica às mostras que se têm vindo a realizar na Ovibeja.
- b) O preço de inscrição das aves da feira será de 1.00 € para aves de pequeno porte, 1,50 € para aves de médio porte e 2.00 € para aves de grande porte.